DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Concorrência nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com aplicação de material, para obra de conclusão do prédio da Escola Qorpo Santo.

Tendo em vista a análise do referido processo, **decido** pela manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitações, adotando seus fundamentos como razões de decidir, para efeito de **negar provimento** aos recursos interpostos pelas empresas HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL e EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., para que sejam mantidas suas inabilitações, bem como para **negar provimento** ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA., para que seja mantida a habilitação da empresa UPPER ENGENHARIA LTDA.

Publique-se e dê-se prosseguimento à licitação.

Triunfo, 21 de julho de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Rua 25 de Outubro, – Fone: (51) 3654.1946 - CEP: 95.840-000 – TRIUNFO/RS